

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO a **DESISTÊNCIA formalmente apresentada pelos beneficiários ao INCRA** especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/ 2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa Nº 99 de 30/12/2019, **RESOLVE:**

RESCINDIR o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS (NUP)
1	21510.100447/1989-76	SC002600000051	MELANIA DIEL 824.***.***- 59	*****	013	JANGADA	CALMON	Declaração assinada em 2/12/2025 (26665873)
2	54211.000826/1997-73	SC036100000095	VALDELIRIO FELISBINO DOS ANJOS 400.***.***- 72	LIBERTINA FERNANDES DOS ANJOS 019.***.***- 83	058	PÁTRIA LIVRE	CORREIA PINTO	Declaração assinada em 4/12/2025 (27111998)

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo telefone: (048) 3733-3566, pelo **Sistema Eletrônico de Informações- SEI** (após efetuar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo**-link: [Usuário Externo — Serviços Compartilhados](#)) ou presencialmente no **endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**: Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 .

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 03/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27302767** e o código CRC **F2ED91D3**.

